



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Eustáquio Sampaio, Prefeito de Cidelândia - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando o parecer técnico do setor solicitante pela legalidade da Inexigibilidade nos termos do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública e legalidade do Processo Administrativo nº 032/2025 que originou a inexigibilidade nº 006/2025 dentro das legislações vigente.

Considerando a escolha da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, pelo valor global de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a disponibilidade orçamentária informada no processo.

Autorizo a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, pelo valor global de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Determino que a Secretaria solicitante formalize o contrato a partir da minuta analisada pelo setor jurídico do município em nome do favorecido, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cidelândia - MA, 15 de abril de 2025

Eustáquio Sampaio
Prefeito Municipal